**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Departamento de Infraestrutura Urbana

(Unidade/Setor/Dept): Gestão Ambiental e Urbanismo

Responsável pela demanda: Maria Lúcia de Carvalho

**1. Objeto da Contratação**

A presente demanda tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de poda, desbaste e arranquio de árvores de diversos portes, tendo em vista a manutenção e o cuidado necessário com o paisagismo urbano, além de prevenir riscos à segurança pública.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 60.000,00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Recursos do orçamento municipal destinados à manutenção e desenvolvimento urbano do exercício fiscal corrente.

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A necessidade da contratação de serviços especializados em poda, desbaste e arranquio decorre da existência contínua de árvores que podem apresentar riscos de queda ou obstrução em vias públicas, acarretando potenciais acidentes e danos. A manutenção periodicamente planejada e adequadamente realizada contribui para a segurança e o bem-estar da população, além de preservar o meio ambiente urbano.

Meta de impacto: A contratação contribuirá significativamente para a meta da administração pública de manter a cidade limpa, segura e ambientalmente correta, priorizando a segurança dos munícipes e a harmonização estética da vegetação urbana.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo inclui a análise técnica das árvores a serem podadas, desbastadas ou arrancadas, remoção segura dos resíduos, e a realocação ou o plantio de novas árvores quando necessário.

Requisitos técnicos: A empresa contratada deverá apresentar equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em serviços de arborização urbana, além de equipamentos adequados para a execução eficiente e segura dos serviços contratados.

Riscos: Os trabalhos envolvem riscos como queda de altura, contato com fauna potencialmente perigosa e riscos associados ao uso de maquinário pesado.

Normas: A execução dos serviços deverá obedecer às Normas Regulamentadoras - NRs pertinentes, como NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR35 (Trabalho em Altura), garantindo a segurança no ambiente de trabalho.

Justificativa: A identificação e a gestão proativa dos riscos ocupacionais são essenciais para prevenir acidentes de trabalho e impactos adversos ao patrimônio público e à população.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Contratação de serviços similares através de microempresas ou empresas de pequeno porte locais, fomentando o desenvolvimento econômico regional.

Opção B: Realização dos serviços por equipes internas do município, o que poderia reduzir custos diretos, porém exigiria capacitação e poderia desviar o foco de outras atividades essenciais.

Conclusão: A contratação externa é mais viável e eficaz, considerando a complexidade e os riscos associados ao serviço, garantindo qualidade e segurança na realização.

**6. Risco de Inércia**

Risco: A inércia face à demanda pode levar ao aumento dos riscos de acidentes, penalidades legais derivadas de negligência na manutenção urbana e aumento subsequente nos custos públicos.

Plano de contingência: O plano inclui estratégias para mitigar riscos através da monitorização constante das condições das árvores, e ação rápida e eficaz em caso de identificação de riscos iminentes.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: Os serviços deverão ser concluídos em um prazo de 180 dias a partir da assinatura do contrato.

Forma de pagamento: Pagamento será realizado mensalmente, conforme a entrega dos serviços, com base em relatórios de execução e aprovação das atividades.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Condições de pagamento: Conforme edital de licitação, os pagamentos serão feitos após apresentação e validação de nota fiscal, respeitando as condições contratuais e legais pertinentes.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Este contrato está alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n° 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Ação sustentável: Promoção da biodiversidade urbana através de replantio e cuidados continuados com a flora local, contribuindo para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida na cidade.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Foi realizada análise interna para verificar a existência de contratos vigentes com objetos similares, não sendo identificada nenhuma duplicidade.

Validação PPA/LOA: A validação da demanda foi realizada através de análises comparativas de preços e necessidades atuais, garantindo a proposição de uma solução custo-efetiva para o município.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Este documento e o processo licitatório associado estarão disponíveis para consulta pública, garantindo a transparência e permitindo o escrutínio público das decisões tomadas.

FAQ jurídico: Será disponibilizada uma seção de perguntas frequentes no portal da transparência, explicando detalhadamente os elementos do contrato e respondendo às dúvidas mais comuns da população.

Prazo para publicação: As informações estarão disponíveis no portal da transparência do município por todo o período de vigência do contrato. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: A assinatura do contrato será realizada em formato digital, seguindo as normas e diretrizes do processo eletrônico estabelecidas na legislação vigente.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SãO SIMãO, 07 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal